

EDITAL Nº 04/2024 – PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

INSTRUÇÕES E TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

A **COMISSÃO GERAL DE CONCURSO** torna pública as instruções e os temas (Anexo Único) para a realização da Prova Didática.

1. A Prova Didática consiste em exposição oral sobre um dos 10 (dez) temas extraídos do conteúdo programático (Anexo V do Edital nº 04/2024 – PROGRAD), a ser realizada no período de 17 a 25 de setembro de 2024.
2. A data, horário e local do sorteio dos temas para a Prova Didática serão divulgados ao(a) candidato(a) ao término de sua Prova Escrita.
3. O sorteio do tema para a Prova Didática ocorrerá no período de 16 a 24 de setembro de 2024 e sua ordem será definida de acordo com a saída dos(as) candidatos(as) que terminarem a Prova Escrita para a mesma área. O(A) primeiro(a) candidato(a) a terminar a Prova terá o primeiro horário de sorteio do tema para a Prova Didática e assim sucessivamente. Em hipótese alguma haverá alteração na ordem e horário dos sorteios dos temas por solicitação de candidato(a).
4. Não é obrigatória a participação do(a) candidato(a) no sorteio do tema, contudo a ausência do(a) candidato(a) não prejudicará a contagem do tempo para a realização da Prova Didática.
5. A Comissão Geral de Concurso afixará, no local designado para o sorteio, os temas sorteados para cada candidato(a), independente do mesmo estar ou não presente.
6. A Prova Didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio do tema. O local de realização da Prova Didática será divulgado ao(a) candidato(a) por ocasião do sorteio do tema e constará na publicação do tema que será fixada no local do sorteio.
7. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Didática munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 16.7 do Edital nº 04/2024-PROGRAD, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para a realização da Prova, e aguardará a sua convocação para iniciar a mesma.

7.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais

expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

7.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

7.4. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

8. A ausência ou o atraso do(a) candidato(a) na Prova Didática implicará a sua eliminação do concurso.

9. Após a identificação do(a) candidato(a), a banca examinadora solicitará a entrega do plano de aula e informará que o(a) mesmo(a) dispõe de até 5 (cinco) minutos para a organização dos materiais necessários para a realização da Prova Didática.

10. Finalizado o tempo de organização, a banca informará o início da exposição oral.

11. O plano de aula integra a Prova Didática e, conseqüentemente, será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que não o entregar à banca examinadora, conforme previsto no item 9.6.2 do Edital nº 04/2024-PROGRAD, em 04 (quatro) vias impressas.

11.1. O(A) candidato(a) que não apresentar o plano de aula, quando solicitado pela banca examinadora, terá ciência de sua eliminação e não fará a apresentação da prova didática, conforme previsto no item 9.6.3 do Edital nº 04/2024-PROGRAD.

12. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na Prova Didática. Por conseguinte, recomendamos que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência os recursos disponíveis na sala de aula.

13. O(A) candidato(a) poderá fazer uso, se assim o desejar, de recursos existentes na instituição, tais como projetor de slides, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no Centro relativo à área de inscrição do(a) candidato(a) ou no local da Prova Didática.

14. A requisição de que trata o item anterior deverá ser solicitada diretamente no Centro respectivo da área ou no local da prova, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, considerando o horário de funcionamento da unidade.

15. A exposição oral do tema terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos.

15.1. Será eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que não atingir o tempo mínimo ou que ultrapassar o tempo máximo destinado à exposição oral.

15.2. O(A) candidato(a) terá ciência de sua eliminação na publicação do resultado da prova didática e não terá atribuição de notas na mesma.

15.3. Não é vedado ao(a) candidato(a) a utilização de relógio ou outro equipamento para verificação de tempo, contudo será considerado, para fins de comprovação do tempo de realização da Prova Didática, o equipamento utilizado pela banca examinadora.

16. Na avaliação da Prova Didática, a banca examinadora levará em conta, fundamentalmente, dentre outros elementos:

- a) o domínio teórico do tema sorteado;
- b) a capacidade de organizar as ideias sobre o tema sorteado e ministrá-lo com objetividade;
- c) a coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula; e,
- d) a utilização adequada dos recursos didáticos pelo(a) candidato(a).

17. Para efeito de aferição da nota da Prova, a banca examinadora terá como referência os elementos e definições contidos na planilha de avaliação constante no Anexo VI do Edital nº 04/2024-PROGRAD.

18. Após a exposição do tema, o(a) candidato(a) poderá ser arguido(a) pelos membros da banca examinadora, com tempo máximo de 10 (dez) minutos para cada examinador(a), sendo concedido igual tempo ao(a) candidato(a) para resposta.

19. A Prova Didática será gravada pela banca examinadora, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

20. A prova didática será pública, contudo, não será permitido o ingresso de terceiros após o início da exposição oral do(a) candidato(a), conforme item 9.13 do Edital nº 04/2024.

21.1 Será vedada a utilização de qualquer meio eletrônico ou digital para registrar a aula por parte de terceiros, exceto a gravação oficial que será realizada pela Banca Examinadora.

21. Não será permitida manifestação ou arguição pelo público ao(a) candidato(a).

22. Os candidatos deverão observar as normas contidas no Edital nº 04/2024-PROGRAD e seus adendos para a realização da Prova Didática.

Rio Branco, AC, 30 de agosto de 2024.

EDITAL Nº 04/2024 – PROGRAD

ANEXO ÚNICO
TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN

ÁREA 01 – ENSINO DE CIÊNCIA E BIOLOGIA

1. Relações epistêmicas e aspectos históricos do ensino de Ciências no Brasil;
2. A formação de professores de Ciências e Biologia no Brasil;
3. A Base Nacional Comum Curricular no ensino de Ciências para os anos finais do ensino fundamental e Ciências da Natureza no ensino médio;
4. Planejamento e Avaliação e o Ensino de Ciências e Biologia;
5. Recursos didáticos e Tecnologias Educacionais no Ensino de Ciências e Biologia;
6. Modalidades didáticas e metodologias para o ensino de Ciências e Biologia na formação de professores;
7. Metodologias ativas a aprendizagem centrada no aluno para o Ensino de Ciências e Biologia;
8. Experimentação e o Ensino de Ciências e Biologia;
9. Extensão Universitária e possibilidades para o Ensino de Ciências e Biologia;
10. Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia.

ÁREA 02 – GEOFÍSICA

1. Geologia Estrutural;
2. Geologia Sedimentar;
3. Estratigrafia;
4. Métodos Gravimétrico e Magnetométrico;
5. Métodos Eletromagnéticos;
6. Sismologia;
7. Métodos Sísmicos de Reflexão e Refração;
8. Perfuração Geofísica de Poços;
9. Propriedades Físicas de Rochas;
10. Geofísica de Reservatórios.

ÁREA 03 – CIRURGIA GERAL

1. Doença do refluxo gastroesofágico;
2. Câncer gástrico;
3. Obstrução Intestinal;
4. Colelitíase e coledocolitíase;
5. Cirurgia da obesidade mórbida;
6. Atendimento ao politraumatizado;
7. Hemorragia digestiva alta;
8. Tumores benignos do fígado;
9. Pancreatite aguda;
10. Hérnias da parede abdominal.

ÁREA 04 – CLÍNICA MÉDICA

1. Síndrome Coronária Aguda sem Supra de ST;
2. Insuficiência Cardíaca;
3. Cirrose e suas complicações;
4. Diabetes Mellitus;
5. Principais anemias para o clínico;
6. Acidente vascular cerebral isquêmico;
7. Doença pulmonar obstrutiva crônica;
8. Insuficiência renal Crônica;
9. Sepsis;
10. Hipotireoidismo.

ÁREA 05 - CONHECIMENTOS DAS DIMENSÕES E IMPLICAÇÕES BIOLÓGICAS, PSICOLÓGICAS E SOCIOCULTURAIS DA RELAÇÃO HOMEM/SOCIEDADE, MOTRICIDADE HUMANA/MOVIMENTO HUMANO/CULTURA DO MOVIMENTO CORPORAL/ATIVIDADE FÍSICA

1. Ritmo e seus elementos estruturantes;
2. Estudo do movimento: corpo, espaço, tempo, peso, fluência, esforço, fatores do movimento, análise de ações corporais simples e complexas, movimentos relacionados a pessoas e objetos;
3. Dança na BNCC;
4. Contextualização histórica das ginásticas e suas generalidades;
5. Ginástica para todos (GPT);

6. A prática pedagógica da ginástica escolar, da dança, dos jogos e brincadeiras;
7. Estudo dos aparelhos da Ginástica Rítmica e seu processo pedagógico técnico;
8. Corpo e movimento: dimensões conceituais, movimento como linguagem e movimento como cultura, corpo e movimento na escola, dimensões do movimento, corpo e movimento na prática escolar;
9. Jogo e brincadeira: definições, conceitos, classificações, diferentes culturas brasileiras (afro, indígena);
10. O processo avaliativo nas atividades rítmicas, danças, ginásticas, jogos e brincadeiras nas aulas de educação física.

ÁREA 06 – EXERCÍCIO E SAÚDE

1. Medidas e avaliação da aptidão física em idosos: capacidade cardiorrespiratória, flexibilidade e força muscular;
2. Exercícios físicos e hipertensão arterial: efeitos, mecanismos, influências e implicações na regulação da pressão arterial;
3. Fisiopatologia da diabetes e implicações para realização de atividades físicas;
4. Fundamentos da cinesiologia: planos, eixos e movimentos;
5. Cinesiologia do tronco, coluna vertebral, postura e marcha;
6. Avaliação postural e Alterações posturais;
7. Prescrição do treino de força em academias;
8. Cinesiologia de membros superiores;
9. Cinesiologia de membros inferiores;
10. Biomecânica dos exercícios de força em academias.

ÁREA 07 – INFECTOLOGIA

1. Tétano;
2. Leptospirose;
3. Tuberculose;
4. HIV/Síndrome de imunodeficiência adquirida;
5. Dengue;
6. Hepatites Virais;
7. Malária;
8. Leshmanioses;
9. Meningoencefalites;
10. Ofidismo.

ÁREA 08 – MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

1. Princípios da medicina de família e comunidade;
2. Consulta e abordagem centrada na pessoa;
3. Relação clínica na prática do médico de família e comunidade;
4. Medicina baseada em evidências aplicada à prática do médico de família e comunidade;
5. Abordagem familiar;
6. Abordagem comunitária: cuidado domiciliar;
7. Saúde da criança;
8. Saúde do homem;
9. Saúde da mulher;
10. Saúde do Idoso.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET

ÁREA 09 – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

1. Redes neurais;
2. Tipos abstratos de dados;
3. Algoritmos de ordenação;
4. Funções e recursividade;
5. Ponteiros e alocação dinâmica de memória, vetores, matrizes e registros;
6. Árvores, Listas, Pilhas e fila;
7. Crescimento de funções;
8. Estilizando componentes com CSS e Javascript;
9. Navegação em dispositivos móveis;
10. Padrões de Projeto para desenvolvimento para dispositivos móveis.

ÁREA 10 – MATEMÁTICA

1. Teorema da função implícita e aplicações;
2. Teorema fundamental do cálculo e aplicações;
3. Equações de Cauchy Riemann e aplicações;
4. Fórmula integral de Cauchy e aplicações;
5. Teorema fundamental da teoria local de curvas;
6. Teorema de existência e unicidade de soluções de equações diferenciais ordinárias;
7. Teorema de Gauss – Bonnet;
8. Diagonalização de operadores lineares;

9. Grupos cíclicos;
10. Princípio da indução finita e aplicações;

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES (CELA)

ÁREA 11 – FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. O ideal filosófico-cultural da educação grega e sua influência no pensamento pedagógico ocidental;
2. A narrativa de formação do Emílio, de Rousseau, e seus desdobramentos nas concepções de infância, formação, educação e na formulação de pressupostos pedagógicos;
3. A contribuição do pensamento de Paulo Freire para as análises sobre educação e sua relevância para o pensamento pedagógico brasileiro;
4. A Sociologia da Educação na perspectiva de Émile Durkheim: questões de teoria e de método sociológico;
5. A Sociologia da Educação de Pierre Bourdieu: contribuições à análise da educação e compreensão crítica das funções da escola;
6. As contribuições do pensamento marxiano na formulação de uma análise crítica da sociedade e dos processos formativos assentados na formação capitalista;
7. O surgimento do movimento da Nova Sociologia da Educação: bases e fundamentos para uma teorização crítica no campo do currículo;
8. A forma escolar no contexto da Modernidade e as novas configurações educacionais no Brasil republicano (1889-1930);
9. O movimento pela Escola Nova e a sua propagação no Brasil;
10. As teorias pedagógicas críticas e suas manifestações no projeto de formação de um sujeito crítico e emancipado política e culturalmente.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS (CEL)

ÁREA 14 – LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURA

1. Assessment in Teaching and Learning Languages: Critical Issues;
2. Decoloniality in Language Materials Development;
3. Experiences in English Language Teacher Education;
4. Teaching English language with digital technologies;
5. Teacher's practice and the learner's needs in the teaching of English as an additional language into the public school.
6. The English language teaching with emphasis on the four communication skills (listening/speaking/reading/writing);

7. Genre based approach in the process of teaching and learning English language;
8. Elements of poetry in British Literature;
9. The role of drama in British Literature;
10. Contemporary style in the poetry of North American Literature.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR (CMULTI)

ÁREA 15 - ENFERMAGEM CLÍNICA E CIRÚRGICA

1. Enfermagem no cuidado ao adulto e idoso nas disfunções clínicas do sistema urinário e renal;
2. Enfermagem no cuidado ao adulto e idoso nas disfunções clínicas do sistema cardiovascular e circulatório;
3. Cuidados de enfermagem nos distúrbios neurológicos em Unidade de Terapia Intensiva;
4. Cuidados de enfermagem nos distúrbios respiratórios em Unidade de Terapia Intensiva;
5. Cuidados de enfermagem nos distúrbios endócrinos em Unidade de Terapia Intensiva;
6. Enfermagem no cuidado à criança hospitalizada com disfunções respiratórias;
7. Enfermagem no cuidado à criança hospitalizada com disfunções astrotintestinais;
8. Enfermagem em centro cirúrgico e sala de recuperação pós-anestésica;
9. Enfermagem nas urgências e emergências cirúrgicas;
10. Educação Permanente em Saúde.

ÁREA 16 - FUNDAMENTOS PARA O PROCESSO DO TRABALHO NA ENFERMAGEM

1. Anamnese e exame físico do paciente adulto e idoso;
2. Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios hemodinâmicos;
3. Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios hepáticos;
4. Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios neurológicos;
5. Assistência de enfermagem na administração de medicamentos;
6. Assistência de enfermagem no cuidado feridas e estomias;
7. Dimensionamento de pessoal de enfermagem;
8. O trabalho gerencial em enfermagem;
9. Planejamento do processo decisório como instrumento do processo de trabalho gerencial;
10. Segurança do paciente e prevenção de eventos adversos.